



DECRETO Nº 107/2010

Altera o Decreto nº. 013/1994 de 19 de janeiro de 1994, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Serviço da servidora **ARACY MARIA DOS SANTOS SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

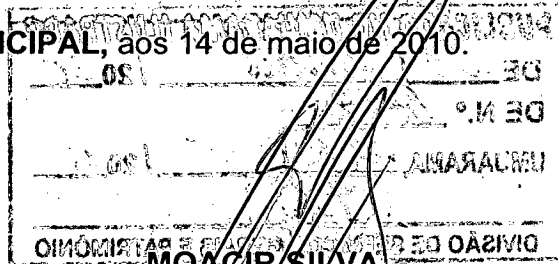
DECRETA:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º do Decreto nº. 013 de 19 de janeiro de 1994, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica aposentada, a pedido **ARACY MARIA DOS SANTOS SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº. 6.579/93-DRH, com base no Artigo 192, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o Artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal do Brasil, com proventos de inatividade previsto no Artigo 57, equivalente ao percentual de 86,67% (oitenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) da soma de seus vencimentos e 24% de biênio, previsto no Artigo 82, da Lei nº. 018 de 28 de maio de 1992, a partir da publicação.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

